



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **14856** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0014856-16, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL: Apartamento nº 03, tipo 02, no Andar Térreo, Bloco 10, do Condomínio “VILLAGE DO BOSQUE I”, localizado na Avenida Poti Velho, nº 5206, Bairro Santa Maria, zona norte de Teresina/PI**, com a seguinte divisão interna: sala de estar e jantar, cozinha, área de serviço, circulação, banho, quarto 01 e quarto 02, com área privativa real de 48,68m², área de uso comum real de 7,79m², área real total de 56,47m², com direito a 01 (uma) vaga de garagem vinculada e numerada de acordo com sorteio a cada uma das unidades de apartamento tipo, edificado na fração ideal de 0,3289%, do LOTE I-A, situado na Avenida Poti Velho, nº 5206, bairro Santa Maria, localizado na zona norte desta cidade, medindo 58,00 metros de frente, limitando-se com o Lote I-B e este limitando-se com a série nascente da Avenida Poti Velho; lado direito mede 349,63 metros, limitando-se com Élia Vasconcelos; lado esquerdo mede 335,16 metros, limitando-se com o Maria do Amparo Salmito e fundo medindo 46,59 metros, limitando-se com a série poente da Rua 26 do Conjunto Parque Wall Ferraz, fechando o polígono com área de 17.687,56m² (1.76.87,56ha) e perímetro de 789,38 metros, desmembrado do lote I, situado na Avenida Poti Velho, nº 5206, Bairro Santa Maria, zona norte deste município. Protocolo: 17622 de 22/10/2025. **PROPRIETÁRIA: CANOPUS CONSTRUÇÕES TERESINA LTDA.**, com sede na Avenida Dom Severino, nº 2074, Loja 03, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.538.423/0001-16. Feito nos termos do requerimento encaminhado pela proprietária à Interina deste Serviço Registral, datado de 13 de janeiro de 2022. Devidamente protocolado sob nº 312246 de 18/03/2022. Ato realizado em conformidade com a Decisão nº 1778/2020 – PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, proferida em 03 de março de 2020, pelo Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, Desembargador Oton Mário José Lustosa Torres, dos autos do Processo SEI nº 18.0.000057308-2, encaminhada via Ofício-Circular nº 57/2020-PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, expedido em 06 de março de 2020, pelo Gabinete do Vice-Corregedor Geral da Justiça, devidamente assinado pelo Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Mário Cesar Moreira Cavalcante, arquivados nesta Serventia . O referido é verdade e dou fé. Teresina, 12/04/2022 . **REGISTRO ANTERIOR:** 165.765, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. Tudo conforme requerido em 02 de outubro de 2025. Documento apresentado: Certidão de inteiro teor com ônus da matrícula 165.765, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI, datada de 12 de setembro de 2025, arquivada

nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 11,92; FERMOJUPI: R\$ 2,38; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 0,12; MP: R\$ 0,96; FMADPEP: R\$ 0,12; Total: R\$ 16,02. Data do Processo: 22/10/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIJ71113 - PXEL, AIJ71114 - RLJT, AIP28786 - 6K0Y**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 25/11/2025. Eu, Escrevente autorizada Sandra Martins Alencar Visgueira, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-14856- Protocolo: 17622 de 22/10/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Procede-se esta averbação para constar a transcrição da averbação da transcrição da inscrição municipal objeto do AV-1 da matrícula 165.765, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI, como segue: **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Para constar a transcrição do ato da inscrição municipal de que trata a AV-501 da matrícula nº 154.599, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia Registral, como segue : “AV-501-154599 - Protocolo: 290076 de 26/05/2020. INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Para constar a inscrição municipal da fração ideal de 0,3289% do imóvel de que trata a presente matrícula, correspondente ao apartamento nº 03, tipo 02, no andar térreo, 1º pavimento, Bloco 10, do Condomínio “VILLAGE DO BOSQUE I”, em construção, como sendo: 396.737-9. Tudo conforme requerido em 13 de maio de 2020, pela proprietária CANOPUS CONSTRUÇÕES TERESINA LTDA., com sede na Avenida Dom Severino, nº 2074, Loja 03, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.538.423/0001-16. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0103565/20-76, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 10:45:22h do dia 27/05/2020, válida até 25/08/2020, código de autenticidade: 1A084876D9F6968B, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 161,06; FERMOJUPI: R\$ 32,20; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 4,02; Total: R\$ 197,80. Data do Pagamento: 08/05/2020. O presente ato só terá validade com os Selos: **AA Y39724 - 47EL, AAY39726 - I4R9**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 27/05/2020. Eu, (Paloma Lima de Oliveira), escrevente autorizada, o digitei. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa) interina, o subscrevo.”. Ato realizado em conformidade com a Decisão nº 1778/2020 – PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, proferida em 03 de março de 2020, pelo Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, Desembargador Oton Mário José Lustosa Torres, dos autos do Processo SEI nº 18.0.000057308-2, encaminhada via Ofício-Circular nº 57/2020-PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, expedido em 06 de março de 2020, pelo Gabinete do Vice-Corregedor Geral da Justiça, devidamente assinado pelo Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Mário Cesar Moreira Cavalcante, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 18/04/2022 . O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 22/10/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIP28787 - 2SD9**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 25/11/2025. Eu, Escrevente autorizada Sandra Martins Alencar Visgueira, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-2-14856- Protocolo: 17622 de 22/10/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA** - Procedese esta averbação para constar a transcrição da averbação da transcrição da compra e venda objeto do AV-2 da matrícula 165.765, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI, como segue: **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA - Para constar a transcrição do ato de compra e venda de que trata o R-502 da matrícula nº 154.599, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia Registral, como segue :** “R-502-154599 - Protocolo: 289769 de 08/05/2020. **COMPRA E VENDA** - A fração ideal de fração ideal de 0,3289% do imóvel de que trata a presente matrícula, correspondente ao apartamento nº 03, tipo 02, no andar térreo, 1º pavimento, Bloco 10, do Condomínio “VILLAGE DO BOSQUE I”, em construção, foi adquirido por **AMANDA ALICIANE SOUSA DE ARAUJO COSTA**, de nacionalidade brasileira, solteira e não mantém união estável, operadora de micro, portadora da CI/RG nº 2973780-SSP/PI, CPF/MF nº 040.226.783-48, residente e domiciliada na Rua Ceará, nº 1721, Bairro Pirajá, nesta cidade, por compra feita à **CANOPUS CONSTRUÇÕES TERESINA LTDA.**, com sede na Avenida Dom Severino, nº 2074, Loja 03, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.538.423/0001-16, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 2.631,48, mais o valor de construção de R\$ 110.368,52, sendo o valor da unidade habitacional pronta de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), dos quais R\$ 24.734,17, referente ao valor dos recursos próprios; R\$ 0,00, referente ao valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 8.176,00, referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS e R\$ 80.089,83, referente ao valor do financiamento concedido pela CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0755321-4, datado de 27 de dezembro de 2019.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00611722043, referente ao protocolo nº 0.500.652/20-21, no valor original de R\$ 2.034,00, do qual foi pago à vista R\$ 1.932,30, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), concedido pela Lei Complementar nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 10/03/2020; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº F617.15DE.50C9.A455, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 12:22:24h do dia 12/05/2020, válida até 08/11/2020; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0103565/20-76, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 10:45:22h do dia 27/05/2020, válida até 25/08/2020, código de autenticidade: 1A084876D9F6968B, e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 5e73. 8c82. e5b5. 8f3a. d004. a82a. 9168.

a003. c3dc. 98da, com data de 27/05/2020, em nome da Canopus Construções Teresina Ltda., arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.112,14; FERMOJUPI: R\$ 222,43; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 27,80; Total: R\$ 1.362,63. Data do Pagamento: 08/05/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **AA Y39727 - 3AX2**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 27/05/2020. Eu, (Paloma Lima de Oliveira), escrevente autorizada, o digitei. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa) interina, o subscrevo.”. Ato realizado em conformidade com a Decisão nº 1778/2020 – PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, proferida em 03 de março de 2020, pelo Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, Desembargador Oton Mário José Lustosa Torres, dos autos do Processo SEI nº 18.0.000057308-2, encaminhada via Ofício-Circular nº 57/2020-PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, expedido em 06 de março de 2020, pelo Gabinete do Vice-Corregedor Geral da Justiça, devidamente assinado pelo Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Mário Cesar Moreira Cavalcante, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 18/04/2022 . O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 22/10/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIP28788 - 7M8N**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 25/11/2025. Eu, Escrevente autorizada Sandra Martins Alencar Visgueira, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-3-14856- Protocolo: 17622 de 22/10/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Procede-se esta averbação para constar a transcrição da averbação da transcrição da alienação fiduciária objeto do AV-3 da matrícula 165.765, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI, como segue: **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Para constar a transcrição do ato de alienação fiduciária de que trata o R-503 da matrícula nº 154.599, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia Registral, como segue : “R-503-154599 - Protocolo: 289769 de 08/05/2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - A fração ideal de 0,3289% do imóvel de que trata a presente matrícula, correspondente ao apartamento nº 03, tipo 02, no andar térreo, 1º pavimento, Bloco 10, do Condomínio “VILLAGE DO BOSQUE I”, em construção, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante, AMANDA ALICIANE SOUSA DE ARAUJO COSTA, já qualificada. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 80.089,83 (oitenta mil, oitenta e nove reais e oitenta e três centavos). PRAZOS DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 19/02/2021; TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal: 5,5000%, Efetiva: 5,6407%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 03/02/2020, no valor inicial de R\$ 471,00. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais). Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0755321-4, datado de 27 de dezembro de 2019. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.101,00; FERMOJUPI: R\$ 220,20; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 27,52; Total: R\$ 1.348,98. Data do Pagamento: 08/05/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAY39730 - 5FSC**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 27/05/2020. Eu, (Paloma Lima de Oliveira), escrevente autorizada, o digitei. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa) interina, o subscrevo.”. Ato realizado em conformidade com a Decisão nº 1778/2020 – PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, proferida em 03 de março de 2020, pelo Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, Desembargador Oton Mário José Lustosa Torres, dos autos do Processo SEI nº 18.0.000057308-2, encaminhada via Ofício-Circular nº 57/2020-PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, expedido em 06 de março de 2020, pelo Gabinete do Vice-Corregedor Geral da Justiça, devidamente assinado pelo Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Mário Cesar Moreira Cavalcante, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 18/04/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 22/10/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIP28789 - RMBA**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 25/11/2025. Eu, Escrevente autorizada Sandra Martins Alencar Visgueira, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-14856- Protocolo: 17622 de 22/10/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO** - Procede-se esta averbação para constar a transcrição da averbação da transcrição da condição objeto do AV-4 da matrícula 165.765, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI, como segue: **TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO - Para constar a transcrição do ato da condição de que trata a AV-504 da matrícula nº 154.599, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia Registral, como segue :** “AV-504-154599 - Protocolo: 289769 de 08/05/2020. **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), a fração ideal de 0,3289% do imóvel de que trata a presente matrícula, correspondente ao apartamento nº 03, tipo 02, no andar térreo, 1º pavimento, Bloco 10, do Condomínio “VILLAGE DO BOSQUE I”, em construção, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 37,83; FERMOJUPI: R\$ 7,56; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,95; Total: R\$ 46,60. Data do Pagamento: 08/05/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAY39737 - W2T2**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 27/05/2020. Eu, (Paloma Lima de Oliveira), escrevente autorizada, o digitei. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa) interina, o subscrevo.”. Ato realizado em conformidade com a Decisão nº 1778/2020 – PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, proferida em 03 de

março de 2020, pelo Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, Desembargador Oton Mário José Lustosa Torres, dos autos do Processo SEI nº 18.0.000057308-2, encaminhada via Ofício-Circular nº 57/2020-PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, expedido em 06 de março de 2020, pelo Gabinete do Vice-Corregedor Geral da Justiça, devidamente assinado pelo Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Mário Cesar Moreira Cavalcante, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 18/04/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 22/10/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIP28790 - PPGW**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 25/11/2025. Eu, Escrevente autorizada Sandra Martins Alencar Visgueira, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-14856- Protocolo: 19348 de 30/03/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, datado de 25 de março de 2026, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida**. Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1532383/26-34, referente ao protocolo n.º 0.001.961/26-86, no valor original de R\$ 2.649,60, sendo R\$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R\$ 2.652,99, arrecadado pela Caixa Econômica Federal em 16/03/2026; Declaração de Quitação do ITBI Transferência Imobiliária, com código de controle: 035192/26-37, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:42 h, no dia 30/03/2026, validade até 28/06/2026, com código de autenticidade: 4691.D455.BBB1.DC82; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 035534/26-17, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:42 h do dia 30/03/2026, validade até 28/06/2026, com código de autenticidade: 8AE7.9850.4A8A.64FE; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.017.261/26-88, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 11:30:38 h do dia 25/02/2026, validade até 26/05/2026, Código de autenticidade: BEEB9F16E767EBAE, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciante, resultado negativo, com código HASH: 7oy4jmhs8y, em nome de Amanda Aliciane Sousa de Araujo Costa, com data de 09/04/2026 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciário, resultado negativo, com código HASH: zcpymtmaoe, em nome de Caixa Econômica Federal, com data de 09/04/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 457,47; FERMOJUPI: R\$ 91,49; Selos: R\$ 0,78; FMADPEP: R\$ 4,57; MP: R\$ 36,60; FEAD: R\$ 4,57; Total: R\$ 595,48. Data do Processo: 30/03/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJK37225 - GRCH, AJK37220 - 4QUG, AJK37226 - ULJP**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



09/04/2026. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1 - CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. **3 - CERTIFICO** mais, que o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos, constante no AV-4. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,40; FEAD: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJK37276 - X4GD**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 09 de Abril de 2026.

Victor Dantas Marreiros Câmara – Escrevente Autorizado





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H4JL3-N3YZP-QNQPU-DSMRD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Victor Dantas Marreiros Camara (CPF ***.024.643-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/H4JL3-N3YZP-QNQPU-DSMRD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>